



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO

| | |
|--------------|---|
| Reunião: | ORDINÁRIA Nº 461 |
| Decisão: | CEAGRO/RN Nº 185/2018 |
| Referencia: | PROCESSO(S) FISCAL(IS) - 4439778/2018 (24158123/2018) |
| Interessado: | MÁRIO SÉRGIO NASCIMENTO OLIVEIRA |

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - Exercício Ilegal - Profissional em Atividade com Registro Cancelado - Parágrafo único do art. 64 da Lei Federal nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº **461**, realizada em **27 de setembro de 2018**, analisando o relato do(a) Conselheiro(a) Eng^a Agrônoma **LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **pela MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) **PROCESSO(S) FISCAL(IS) nº 4439778/2018 (24158123/2018)**, lavrado(s) contra **MÁRIO SÉRGIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, considerando que o(a) interessado(a) não regularizou a pendência nem apresentou defesa, portanto é considerado REVEL. Coordenou a Reunião o(a) Eng^o Florestal **ALAN CAUÊ DE HOLANDA**. **Votaram os Senhores Conselheiros:** FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e ROBSON ALEXSANDRO DE SOUSA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018

Eng^o Florestal ALAN CAUÊ DE HOLANDA
Coordenador Adjunto da CEAGRO